



INDICAÇÃO Nº 543/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, a seguinte reivindicação:

Que seja avaliada a possibilidade de destinar um lote vago pertencente ao Município para a instalação das casinhas destinadas aos cachorros em situação de rua, atualmente colocadas por voluntários em diversas praças públicas.

A medida visa organizar e concentrar em um único espaço adequado as casinhas que hoje se encontram espalhadas nas praças, permitindo que as pessoas que cuidam desses animais fornecendo-lhes água, comida e abrigo possam continuar realizando esse trabalho de forma ordenada e segura. A permanência das casinhas nas praças têm gerado desconforto aos frequentadores, além de comprometer a sensação de segurança e a convivência nesses espaços destinados ao lazer.

A destinação de um lote específico contribuirá para melhor organização do Município, preservação das praças públicas e proteção dos animais de rua, atendendo tanto aos voluntários quanto à comunidade em geral.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2025.

Amintas de Moura Ferreira
Vereador

20/11/25
Revisor

Francisco Ricardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral
Entre Rios de Minas/MG